



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.03**

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Pacajus/CE. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), dentro do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 24, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **A. A. FRAGOSO (ME) - A2 SOLUCOES**, com sede na Rua Praça José Gonçalves Silva, s/n - Centro - Piquet Carneiro/CE,



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**



inscrita no CNPJ/CPF nº 19.622.023/0001-66, pelo total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) referente ao item 01.

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 28 de julho de 2020.

**João Eudes Ferreira Rocha**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.28.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 28 de julho de 2020.

**João Eudes Ferreira Rocha**

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.07.28.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.

**João Eudes Ferreira Rocha**  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.03

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**CONTRATADA(S):** A. A. FRAGOSO (ME) - A2 SOLUCOES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) referente aos itens 01, 02, 03 e 04.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.

  
João Eudés Ferreira Rocha

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.28.03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLATAFORMA WEB PARA HOSPEDAGEM DE SERVIÇOS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAILS INSTITUCIONAIS) DA PREFEITURA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 30 de julho de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 30 de julho de 2020.

  
João Eudes Ferreira Rocha

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças